

Ata da 212ª reunião do Departamento de Ciências Exatas da Efoa/Ceufe realizada às 15 horas do dia 21 de Março de 2003 no Laboratório de Química Orgânica. A reunião foi presidida pela Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira. Estavam presentes os professores Edyr de Castilho Agostini, Felipe Silva Semaan, Giovana Elias Riboli Freire, Héber Sebastião de Carvalho, Lira Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira ÁvilaTerra, Terezinha D'Ávila e Silva Nunes, e a representante técnico-administrativo Bernadete de Lourdes Carvalho Meira. A reunião foi iniciada com a apresentação dos professores Dra. Márcia Paranho Veloso e Dr. Marcelo Henrique dos Santos, membros da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Implantação de Bacharelado em Química. Eles relataram aos presentes todo o estudo realizado com o objetivo de implantar o curso, sua duração, ênfase, número de vagas, grade curricular, dentre outras informações. Foi motivo de preocupação para os professores do Departamento, o aumento da carga horária de suas disciplinas que já são oferecidas em outros cursos da Instituição e que também serão oferecidas para o Curso de Química. Discutiu-se muito a respeito do crescente aumento de atividades para as quais os professores tem sido requisitados, como orientação de bolsistas de iniciação científica, orientação de candidatos a estágio curricular, e recentemente definido pelo CEPE a orientação dos alunos para a realização do trabalho de conclusão de curso. A Profa. Márcia informou que a Efoa/Ceufe conseguirá pelo menos 4 vagas para a contratação de professores efetivos para o Bacharelado em Química. Discutiu-se que a prioridade de contratação seria para as disciplinas de Cálculo, Inorgânica I e II, Estatística e Analítica. Como deverá ser constituída uma comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Química ainda neste semestre, o departamento sugeriu o nome da professora Dra. Edyr de Castilho Agostini como representantes junto

a mesma. Os professores Dra. Márcia Paranho Veloso e Dr. Marcelo Henrique dos Santos são Químicos, estão envolvidos no processo de implantação do Bacharelado, ministram aulas de Química para os Cursos de Nutrição, Farmácia e Bacharelado em Ciências Biológicas nos laboratórios do Departamento de Ciências Exatas e ainda são responsáveis pelas disciplinas de Fitoquímica e Compostos bioativos. Como tais atividades estão intimamente relacionadas às disciplinas que compõem o nosso departamento, foi solicitado à Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira que estabeleça contatos entre o Departamento de Farmácia e a Pró-Diretoria de Recursos Humanos para estudar a possível transferência dos referidos professores para o Departamento de Ciências Exatas. Os membros do Departamento elegeram a Profa. Dra. Lira Celeste Alves como representante junto ao Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. A seguir, discutiu-se sobre a responsabilidade pelas disciplinas do Departamento e carga horária das mesmas. A Profa. Edyr de Castilho Agostini responsável pela disciplina Química Geral e Inorgânica do Curso de Farmácia terá carga horária de 13 horas-aula no 1º semestre de 2003. O Prof. Hêber Sebastião de Carvalho responsável pela disciplina Química Orgânica I do Curso de Farmácia terá carga horária de 18 horas-aula no 1º semestre de 2003. A Profa. Lira Celeste Alves responsável pela disciplina Bioquímica do Curso de Farmácia e Ciências Biológicas terá carga horária de 14 horas-aula no 1º semestre de 2003. A Profa. Terezinha D'Ávila e Silva Nunes responsável pela disciplina Bioquímica terá carga horária de 16 horas-aula no 1º semestre de 2003 as quais serão ministradas para alunos dos Cursos Farmácia e Ciências Biológicas. A Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira responsável pela disciplina Bioquímica do Módulo 4 do Curso de Odontologia terá carga horária de 12 horas-aula no 1º semestre de 2003. O Prof. Pedro Orival Luccas responsável pela disciplina Química Analítica Instrumental do Curso de

Farmácia terá carga horária de 12 horas-aula no 1º semestre de 2003. A Profa. Lúcia Helena Silveira Ávila Terra responsável pela disciplina Química Analítica do Curso de Farmácia terá carga horária de 16 horas-aula no 1º semestre de 2003. Os professores substitutos Giovana Elias Riboli Freire e Felipe Silva Semaan serão responsáveis pelas disciplinas de Estatística e Física, respectivamente. A seguir foram feitas algumas comunicações gerais incluindo o processo seletivo para monitoria, aprovação de normas para implantação de flexibilização curricular e outras. O último assunto colocado em discussão foi o pedido encaminhado pelo Prof. João Batista Magalhães solicitando a alteração de seu regime de trabalho ou a concessão de nova Licença Prêmio por mais um período de 6 meses. Consta no processo 23087.000191/2003-53 que o Regime de Trabalho do professor foi alterado junto ao SIAPE em 19 de agosto de 2002, quando ele gozava férias prêmio. Segundo informação do professor, tal alteração foi determinada pela Pró-Diretoria de Recursos Humanos pois ele encontrava-se em situação irregular exercendo outra atividade remunerada não permitida àqueles servidores públicos com dedicação exclusiva. Não foi surpresa para os presentes à reunião a comunicação oficial de seu vínculo com outra Instituição. Porém foi motivo de muita discussão e indignação, a maneira pela qual foi conduzida a alteração do regime de trabalho, dita "suspensão de remuneração", sem o conhecimento do Departamento, da CPPD e sem respeitar a resolução 002/94 da Lei 8112/90. Consta ainda no Manual de Normas de Pessoal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos das Autarquias e das Fundações Públicas Federais Lei 8112/90, que uma vez "detectada a qualquer tempo, a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções, a autoridade competente notificará o servidor por intermédio da chefia imediata para apresentar opção no prazo improrrogável de 10 dias e na hipótese de omissão adotará

procedimento sumário para a regularização imediata”. Segundo a chefe do Departamento, Profª. Denise Aparecida Corrêa Moreira, nem o Prof. João Batista Magalhães e nem a Pró-Diretoria de Recursos Humanos fizeram qualquer tipo de contato com ela visando a regularização da situação do professor, o que sugere infração das normas anteriormente citadas e grave desrespeito pelo Departamento, onde para efeitos legais, ele está lotado. Os membros do Departamento ficaram perplexos diante mudança arbitrária e da notificação ao Departamento decorridos 7(sete) meses da alteração ou “suspensão” do regime de trabalho. Os membros do Departamento alegaram também ser incoerente conceder afastamento ao professor, num momento em que um outro curso está sendo implantado na Efoa/Ceufe, no qual a disciplina ministrada por ele será oferecida com carga horária de 180 horas. Após longa discussão, todos foram unânimes na rejeição do pedido de alteração do regime de trabalho de 40 (dedicação exclusiva) para 20 horas semanais e não concordaram com a concessão de um novo período de 6 meses de Licença-Prêmio. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrou-se esta ata que será assinada pelos que a aprovam.

Denise Aparecida Corrêa Moreira
Júlia Celeste Alves Robson Helton
Olina Lucas
Ygor João Deixe

Deixe